



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Diretoria do Campus Curitiba

**Portaria nº 192, de 18 de julho de 2008.**

O DIRETOR DO CAMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 230 / UTFPR, de 16 de abril de 2004;

considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado

**RESOLVE**

I - designar o servidor **ROBERTO CALDEIRA DA SILVA**, SIAPE nº 25681507, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro e **MICHAEL ANTONY CARVALHO** SIAPE nº 16316885, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 06/2008 – MAGIL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, firmado com o *Campus* Curitiba da UTFPR, sendo o primeiro Fiscal Titular e o segundo Fiscal Substituto, devendo realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como atestar os documentos fiscais.

II - as decisões que ultrapassarem a competência da representante deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Gerente de Planejamento e Administração do Campus Curitiba da UTFPR, para adoção de medidas convenientes.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Diretor do Campus Curitiba

PAULO OSMAR DIAS BARBOSA  
Diretor do Campus Curitiba da UTFPR